

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## LEI Nº 1265/2021

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - O PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2021:**

Código do Programa	<b>0005</b>	Nome do Programa	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
Valor do Programa			<b>5.688.688,60</b>	
Código da Ação	<b>010</b>	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		<b>OBRAS URBANAS E RURAIS</b>		
Valor da Ação			<b>4.619.366,60</b>	

**Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1216/2020 (LDO 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	<b>05</b>	Nome do Órgão	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
Valor do Órgão			<b>5.688.688,60</b>	
Código da Unidade	<b>001</b>	Nome da Unidade	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
Valor do Programa			<b>5.688.688,60</b>	
Código do Programa	<b>0005</b>	Nome do Programa	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
Valor do Programa			<b>5.688.688,60</b>	
Código da Ação	<b>010</b>	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		<b>OBRAS URBANAS E RURAIS</b>		
Valor da Ação			<b>4.619.366,60</b>	

**Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal** fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1226/2020**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.234.803,76 (Um milhão e duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e três reais e setenta e seis centavos).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-1010		OBRAS URBANAS E RURAIS		
586	4490.51.00.00	01826	Obras e Instalações	1.234.803,76
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.234.803,76</b>

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**Art. 4º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

24281091000000000000 – CONV. 95/2021 - PAV. PEDRAS IRREGULARES ROD DO CERNE	1.234.803,76
<b>Total</b>	<b>1.234.803,76</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 14 de julho de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900  
00

Assinado de forma digital  
por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900  
Dados: 2021.08.12 11:58:09 -03'00'

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**LEI Nº 1265/2021**

**LEI Nº 1265/2021**

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - O PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017(PPA – 2018 / 2021**, passará a ter o seguinte**VALOR em 2021**:

Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Programa			5.688.688,60
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		OBRAS URBANAS E RURAIS	
Valor da Ação		4.619.366,60	

**Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1216/2020(LDO 2021)**, passará a ter o seguinte**VALOR**:

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Órgão			5.688.688,60
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Programa			5.688.688,60
Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Programa			5.688.688,60
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		OBRAS URBANAS E RURAIS	
Valor da Ação		4.619.366,60	

**Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal** fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1226/2020**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.234.803,76 (Um milhão e duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e três reais e setenta e seis centavos).

05.001			OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005-1010			OBRAS URBANAS E RURAIS	
586	4490.51.00.00	01826	Obras e Instalações	1.234.803,76
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.234.803,76</b>

**Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar** referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

2428109100000000000 – CONV. 95/2021 - PAV. PEDRAS IRREGULARES ROD DO CERNE	1.234.803,76
Total	<b>1.234.803,76</b>

**Art. 5º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 14 de julho de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:80F0A470**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2021. Edição 2306  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>